



Informação nº 30/2026/SIE/GPTRA

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Ref.: Processo SCC 5173/2026

A Gerência de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passageiros da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/GPTRA esclarece que o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Santa Catarina é atualmente prestado por empresas privadas, mediante Termos de Compromisso Provisórios firmados com esta Pasta, o que caracteriza um regime precário de operação.

Até fevereiro de 2025, a prestação do serviço na região dos municípios de Rodeio, Blumenau, Ilhota, Gaspar, Apiúna, Ascurra, Timbó, Indaial, Doutor Pedrinho, Benedito Novo e Presidente Getúlio era de responsabilidade da empresa Expresso Presidente, que em 31 de janeiro de 2025 comunicou oficialmente o encerramento de suas atividades a partir de 2 de fevereiro do mesmo ano, alegando pendência de resposta ao pedido de revisão tarifária junto à Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – Aresc. A notificação ocorreu sem a observância do prazo contratual de 120 dias para renúncia, circunstância que inviabilizou a adoção do procedimento regular de seleção simplificada pela SIE.

Com a finalidade de evitar a descontinuidade imediata do serviço, buscou-se, de forma emergencial, outra empresa para assumir a operação, sendo que apenas a LDL Turismo demonstrou disponibilidade, iniciando o atendimento em 3 de fevereiro de 2025. Contudo, em março do mesmo ano, a referida operadora também apresentou pedido de renúncia, impossibilitando a continuidade da operação.

Em decorrência desse cenário, foi publicado o Edital de Seleção Simplificada nº 006/2025, cujo objetivo era a contratação provisória de nova empresa para assumir as linhas descontinuadas. Entretanto, em maio de 2025, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, no exercício de suas atribuições de controle externo, proferiu decisão cautelar determinando a suspensão do certame até deliberação final do Tribunal Pleno, a fim de aprofundar a análise dos aspectos técnicos e jurídicos do modelo de contratação. A medida impôs à SIE a impossibilidade de dar continuidade à seleção simplificada.

Após tratativas entre a SIE e o TCE, este, por meio da Decisão nº 1293/2025 (sessão de 31/10/2025), revogou a medida cautelar anteriormente concedida e autorizou a publicação de novos editais simplificados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SPG
DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - DIPA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - GPTRA

Dessa maneira, procedeu-se com a readequação do Edital Simplificado a fim de atender às solicitações do TCE e foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na data de 09/04/2026 o **Edital de Seleção Simplificado 0007/26** cujo objetivo é a contratação provisória de nova empresa para assumir as linhas da região do Médio Vale do Itajaí.

Cabe destacar que, de modo concomitante, encontra-se em execução, através do CT-062/2025, estudo técnico destinado a embasar a modelagem da delegação do transporte rodoviário intermunicipal no Estado, abrangendo o redesenho operacional, a revisão dos parâmetros tarifários e a adequação dos instrumentos jurídicos, com vistas a garantir maior segurança legal, equilíbrio econômico-financeiro e regularidade à prestação do serviço.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente

Nilton de Sá Júnior
Engenheiro
Gerente de Planejamento do Transporte
Intermunicipal de Passageiros
(assinado digitalmente)

Francielle Romagna
Engenheira
Especialista em Eng. Rodoviária
(assinado digitalmente)

De acordo.

Tiago Just Milanez
Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RRO64G32**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FRANCIELLE ROMAGNA MARCELINO** (CPF: 010.XXX.499-XX) em 10/04/2026 às 15:44:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/04/2022 - 12:31:42 e válido até 20/04/2122 - 12:31:42.
(Assinatura do sistema)

✓ **NILTON DE SÁ JUNIOR** (CPF: 030.XXX.859-XX) em 10/04/2026 às 16:55:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:51:39 e válido até 13/07/2118 - 14:51:39.
(Assinatura do sistema)

✓ **TIAGO JUST MILANEZ** (CPF: 022.XXX.459-XX) em 10/04/2026 às 18:01:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2020 - 18:55:10 e válido até 23/04/2120 - 18:55:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTczXzUxNzVfMjAyNI9SUk82NEczMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005173/2026** e o código **RRO64G32** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 09/04/2026 | Edição: 22731 | Matéria nº: 1174150

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 0007/26. Objeto: Edital de seleção simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no Anexo II, em regime de execução provisória. Critério de Julgamento: maior número de horários do lote. Data de entrega dos envelopes: do dia 10/04/2026 até às 17:00 horas do dia 27/04/2026. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, Rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Local para obtenção do Edital no site: <https://www.sie.sc.gov.br/edital-selecao-simplificada> ou no "site" <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento> Processo SIE 5493/2025, após, acesse em "DOCUMENTOS". Florianópolis-SC, 08 de abril de 2026. Ricardo Euclides Grando - Secretário da SIE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **13Y4Y6GU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 09/04/2026 às 17:16:37
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTczXzUxNzVfMjAyNI8xM1k0WTZHVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005173/2026** e o código **13Y4Y6GU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

OFÍCIO SIE/GABS Nº 0411/2026

Processo SCC 5173/2026

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 0364/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 5173/2026, contendo cópia da Indicação nº 161/2026, a qual sugere restabelecer e ampliar as linhas de transporte coletivo intermunicipal no Vale do Itajaí, especialmente nos Municípios de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó, com destino a Blumenau. Informo que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Gerência de Planejamento do Transporte Intermunicipal de Passageiros desta Secretaria (págs.10 a 12), com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO EUCLIDES GRANDO
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DG0N35B3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO EUCLIDES GRANDO (CPF: 493.XXX.229-XX) em 13/04/2026 às 17:09:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/11/2022 - 11:59:21 e válido até 16/11/2122 - 11:59:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTczXzUxNzVfMjAyNI9ERzBOMzVCMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005173/2026** e o código **DG0N35B3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0548/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0161/2026, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 0411/2026, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documentos contendo informações a respeito do restabelecimento e ampliação das linhas de transporte coletivo intermunicipal no Vale do Itajaí, especialmente nos Municípios de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó, com destino a Blumenau.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2E8XY1Z0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 15/04/2026 às 18:00:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MTczXzUxNzVfMjAyNI8yRThYWTFaMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005173/2026** e o código **2E8XY1Z0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.